DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 006/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Motorista, o Sr. Marcio Aparecido da Silva, portador do RG sob n.º 42.615.748-5, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 27 de setembro de 2018, onde obteve a 13ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 06 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 15 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 005/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Professor PEB II - Matemática, o Sr. Luiz Henrique Santos Ferraz, portador do RG sob n.º 44.276.283-5, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 2ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 01 do Anexo III da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 15 de janeiro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de tesoureiro do Legislativo Municipal para o exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de Tesoureiro para assinar conjuntamente com o Presidente os cheques e respectivos empenhos de despesa.

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADO o Vereador JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 41.415.430-7 SSP/SP, CPF MF nº 419.946.028-48, como Tesoureiro da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 15 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o Contrato n° 2/2018 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sistema de sonorização, visando à manutenção periódica e operacionalização do sistema de som da Câmara Municipal de Taquarivaí, o qual é destinado a eventos promovidos e realizados pelo Legislativo, compreendendo as Sessões Camarárias, Solenes e Reuniões Itinerantes, realizados pelo Legislativo dentro e fora de suas dependências com a devida gravação e transmissão em tempo real via website/face book da Câmara para acompanhamento pelos cidadãos pelo período de 12 meses.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato em epigrafe pelo prazo de 12 (doze) meses para que se mantenham os serviços de manutenção e operacionalização dos sistemas de som do Poder Legislativo nas condições respaldadas pelo Processo Licitatório n° 2/2018, para o período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, conforme justifica o Processo Administrativo nº 32/2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o Contrato nº 2/2018, nos termos do Processo Licitatório respectivo e clausulas contratuais pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Determino a Secretaria Administrativa que providencie a elaboração do Termo Aditivo para formalização da prorrogação do contrato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 14 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 5 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o Contrato n° 3/2018 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de cartão de auxilio alimentação (vale), com administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos com ou sem chip para o fornecimento do Auxilio Alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí, para o período de janeiro a dezembro de 2018, celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato em epigrafe pelo prazo de 12 (doze) meses para que se mantenha a concessão do auxilio alimentação aos servidores nas condições respaldadas pelo Processo Licitatório n° 1/2018, para o período de janeiro a dezembro de 2020, conforme justifica o Processo Administrativo nº 33/2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o Contrato nº 3/2018, nos termos do Processo Licitatório respectivo e clausulas contratuais pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º Determino a Secretaria Administrativa que providencie a elaboração do Termo Aditivo para formalização da prorrogação do contrato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 14 de janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A para 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de energia elétrica e considerando a necessidade da formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II e inciso XXII da Lei Federal 8.666/93 para tal serviço conforme Oficio CMA nº 3/2020 – PA 01/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Fica formalizada a Dispensa de Licitação para a contratação e manutenção dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Legislativo de Taquarivaí para o exercício de 2020 distribuído pela empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, nos termos do art. 24, incisos II e XXII da Lei Federal 8.666/93, no valor de R$ 7.200,00.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 13 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 7 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto pela Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de água e esgoto realizados pela Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e considerando a necessidade da formalização de dispensa de licitação por inexigibilidade nos termos do art. 26, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 para tal serviço conforme Oficio CMA nº 4/2020 – PA 02/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Fica formalizada a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade para a contratação e manutenção dos serviços de água e esgoto para o Legislativo de Taquarivaí para o exercício de 2020 realizados pela empresa Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, nos termos do art. 26, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 no valor de R$ 1.050,00.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Taquarivaí, 13 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 8 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre formalização de dispensa de licitação para contratação dos serviços de Telefonia fixas e internet banda larga pela empresa Telefônica Brasil S/A para 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços de telefonia fixa e internet banda larga e considerando a necessidade da formalização de dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso II da Lei Federal

8.666/93, para tal serviço, conforme Oficio CMA nº 5/2020 – PA 03/2020.

RESOLVE

Art. 1º Fica formalizada a Dispensa de Licitação para a contratação e manutenção dos serviços de telefonia fixa e internet banda larga para o Legislativo de Taquarivaí para o exercício de 2020 oferecidos pela empresa Telefônica Brasil S/A, nos termos do art. 24, incisos II da Lei Federal 8.666/93, no valor de R$ 7.000,00.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 13 de janeiro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente